



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.380 de 18 de junho de 2002.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL
POR TÍTULOS À SERVIDORA MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos do art. 59, inciso VI, § 7º,
da Lei Complementar nº 41/99, de 17 de
dezembro de 1999, alterada pela Lei
Complementar nº 46/2001, de 14 de maio
de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido à servidora MARISTELA
PECORA COSTA LUPINO, portadora do RG/SP. 11.802.648, ocupante
do Emprego Público de Professor de Educação Básica I (P.E.B. I), a partir
da presente data, o enquadramento para o Nível "6", da Escala de
Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério,
mantendo-se a mesma referência.

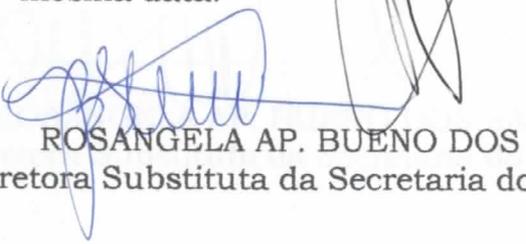
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da
presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no
orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 18 de junho de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete